

Do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

SF/16721.98233-90  


XXXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul - Parlasul

Montevidéu - Uruguai

14 de março de 2016

### **RELATÓRIO DE MISSÃO OFICIAL**

Participei da XXXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na qualidade de membro da Delegação Brasileira, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no dia 14 de março de 2016.

No período da manhã, realizou-se a reunião na sala dos Plenários para a discussão e votação da ata da XXXV Sessão ordinária, logo em seguida o compromisso dos parlamentares dentre eles os brasileiros: Saguas Moraes, Givaldo Vieira e Luz Claudio. Após, houve a eleição e posse do vice-presidente do Parlamento do Mercosul, o parlamentar Jorge Taiana, representante da delegação da Argentina.

Em seguida, foi realizada a reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável para tratar do tema: “Ações de prevenção e combate às enfermidades transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti na região do Mercosul”. Foram convidados técnicos em saúde dos países membros do Mercosul. Pelo Brasil participaram os Srs. Guilherme Franco Netto, Assessor da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz; e Giovanini Evelim Coelho, Coordenador-Geral do Programa Nacional de Controle de Dengue da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Na oportunidade, usei da palavra para expor o caso especial do Estado de Sergipe, que tem o maior índice de incidência da microcefalia do país, mas nas amostras colhidas os exames não haviam detectado a presença do Vírus Zika. Um mistério que está sendo estudado pela Universidade de São Paulo (USP) e pelo Instituto Butantã, com apoio do Ministério da Saúde.

O parlamentar Arlindo Chinaglia, Vice-presidente da Delegação do Brasil, também expressou a sua preocupação enfatizado que somente a ação do Estado não seria suficiente para conter a epidemia, mas que é preciso involucrar a população.

O debate centrou-se na definição de uma carta de intenções, materializada na forma de um documento, aceito pelas partes, intitulado “Protocolo de Controle e Prevenção do Vírus da Dengue e o Vetor Aedes Aegypti” contendo diretrizes e iniciativas com vistas ao combate à epidemia do Zika vírus e o controle da presença do mosquito Aedes Aegypti.

Dando continuidade, a reunião Plenária teve início com a participação do Chanceler Uruguai, Rodolfo Nin Novoa, que apresentou o programa de trabalho para este semestre. Ressalte-se que o Brasil transmitiu, no dia 23 de novembro de 2015, durante o encerramento da Cúpula de Presidente do Mercosul, a presidência Pro Tempore ao Uruguai. Nin Novoa informou aos presentes sobre os esforços dispendidos e o empenho dos integrantes do Bloco a fim de apresentar melhor proposta possível do acordo de negociação comercial a ser firmado entre o Mercosul e a União Europeia. Ao término da apresentação, deu-se o início da Sessão Ordinária.

Tomaram posse os integrantes da Delegação Venezuelana, indicados entre os parlamentares eleitos em 6 de dezembro de 2015. Foi indicado e eleito Vice-Presidente da Venezuela pelo Parlasul, o Parlamentar Luiz Emilio Rondon Hernández. Na sequência, tomaram posse como parlamentares do Mercosul os seguintes parlamentares brasileiros: Senador Gladson Cameli e Deputado Benito Gama. Foram aprovadas as seguintes matérias: Declaração de Repúdio à Impossibilidade Forçada da Parlamentar Milagro Sala Poder Comparecer à XXXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, discutida durante a Mesa Diretora; Recomendação sobre o AEDES AEGYPTI, discutida durante a Reunião da Comissão; Nota da Delegação do Paraguai, assinada pelo Parlamentar Alfonso Gonzalez Nunes, solicitando ao Presidente do Parlamento

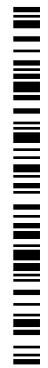


que medie e arbitre de forma a solicitar ao Conselho do Mercado Comum que volte a considerar o Projeto de Norma sobre a constituição da Corte de Justiça do Mercosul.

Todas as Declarações foram aprovadas pela maioria. A sessão foi encerrada às 19:45 horas.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

**Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
PSB/SE**



SF/16721.98233-90